PETROBRAS	Nº:	
	CLIENTE:	FOLHA: 1 de 5
	PROGRAMA:	
	ÁREA:	
	TÍTULO: **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA GERAÇÃO DE DIÓXIDO DE CLORO**	

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	Inicial

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA									
PROJETO	PDU								
EXECUÇÃO									
VERIFICAÇÃO									
APROVAÇÃO									

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

1 OBJETIVO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente Especificação Técnica (ET) tem como objetivo a licitação para Fornecimento de produtos químicos para geração de dióxido de cloro.

2 DIRETRIZES BÁSICAS PARA FORNECIMENTO

2.1 Dosagem do dióxido de cloro como agente oxidante e biocida. São dois os processos de produção deste insumo que serão aceitos nesta licitação:

- Processo Clorato de Sódio, via reação de ácido sulfúrico com o clorato de sódio;
- Processo Clorito de Sódio, via reação de ácido clorídrico com o clorito de sódio.

Não serão aceitos outros processos de produção de dióxido de cloro.

Será exigida uma efetividade mínima de 95% na reação de obtenção do dióxido de cloro. Esta efetividade deverá ser garantida pelo ajuste adequado do sistema e pela qualidade dos produtos químicos reagentes que serão fornecidos pela CONTRATADA. A qualquer momento, durante a vigência do contrato, a PETROBRAS poderá realizar a verificação da efetividade mínima exigida, sob pena de multas conforme as “Condições de Fornecimento de Materiais da PETROBRAS”.

2.2 Os produtos químicos utilizados para a geração de dióxido de cloro poderão ser fornecidos a granel, através de caminhão tanque com capacidade máxima de 15 m³ ou em IBCs com capacidade para 1000 litros, sendo o conteúdo destes transferido na própria carroceria do caminhão no momento da entrega da remessa;

2.3 Deverão ser fornecidas pela CONTRATADA as bombas e mangueiras para descarregamento dos produtos fornecidos, a serem instaladas próximas aos tanques de armazenamento destes produtos;

2.4 Para fins de equalização das propostas, deve-se considerar:

Dosagem				
Sistema	Fornecimento	Dióxido de Cloro (kg/h)	Período de dosagem (meses/ano)	Consumo (kg/ano)
ETA 1	PROPONENTE	5,9	12	51.651
ETA 2	PROPONENTE	2,1	12	18.540
Total				70.191

2.5 Qualquer informação adicional que determinada empresa participante solicitar à RECAP e que venha obter resposta, esta será imediatamente fornecida a todas as demais empresas. Tais solicitações, caso necessário, deverão ser realizadas via PETRONECT.

3 VISITA TÉCNICA

A vista técnica é opcional e poderá ser solicitada via contato disponibilizado no Edital.

4 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Deverão ser apresentados os mecanismos de ação de todos os produtos químicos propostos, incluindo reações químicas, boletins técnicos e FDS de cada um dos insumos.

5 OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

5.1 Estoque de produtos

Garantir no interior da refinaria estoques suficientes de produtos químicos para o tratamento de manutenção de modo a evitar faltas ou estoques desnecessários. A CONTRATADA deverá informar às Gerências da RECAP com antecedência para o pedido de remessa seja feita com o devido tempo hábil, evitando a falha de suprimento (ausência de produto na área), sob pena de multas conforme as “Condições de Fornecimento de Materiais da PETROBRAS. São também responsabilidade da CONTRATADA:

- ✓ Estocar os produtos químicos de maneira adequada na área da RECAP de modo que preserve a atividade dos produtos;
- ✓ Fazer balanço, no mínimo semanal, dos produtos químicos consumidos;
- ✓ No caso de uma contaminação se estender além dos prazos previstos em contrato, será de responsabilidade da CONTRATADA controlar e manter os estoques de

modo a não faltar produto para o tratamento de contingência;

5.2 A instalação de qualquer tipo de automatismo com analisador ou sistema de controle de estocagem e dosagem de produtos químicos será permitida e poderá ser usada na avaliação técnica das propostas. Entretanto, entende-se que esse sistema de controle é uma parte integrante da proposta global de fornecimento de produto químico da PROPONENTE, devendo atender às exigências desta ET e possuir concordância prévia da RECAP.

5.3 Quando for necessário acessar as Unidades PETROBRAS, os veículos devem possuir identificação da empresa. Estes veículos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, de acordo com as exigências da legislação de trânsito.

5.4 As embalagens dos produtos químicos a serem utilizados no tratamento de manutenção poderão ser do tipo container (com peso bruto máximo de 2.500 kg por container). Estes containers devem estar com peso dentro do limite citado, de modo a permitir sua movimentação por empilhadeira. Além disso, todos as disponibilizações deverão estar adequadas aos requisitos da LEI 10.357/01, DECRETO 4.262/02, DECRETO 3665/01, DECRETO 96.044/88 e Portaria n.º 453 do INMETRO.

5.5 Será de responsabilidade da CONTRATADA a disposição final da embalagem vazia e de eventual resíduo do produto contido dentro da embalagem, para produtos químicos fornecidos em embalagens retornáveis ou descartáveis. A disposição final deverá ser executada estritamente conforme a legislação em vigor, sujeita a verificação da RECAP a qualquer tempo.

5.6 O armazenamento de embalagens vazias na RECAP será limitado fisicamente pelo espaço no pátio de armazenamento destinado a estas embalagens e o tempo entre o término do produto e a retirada da embalagem, deverá ser igual ou inferior a 30 dias. A CONTRATADA deverá, sempre que executar a disposição final dos produtos sob sua responsabilidade, enviar comprovação para fins legais de sua destinação.

6 CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

Serão analisadas as documentações técnicas das empresas, seguindo a ordem de sua classificação na licitação (Menor Preço).

6.1 Apresentação da Documentação Técnica

Para efeitos de agilização na análise das documentações técnicas pela REFINARIA, os participantes deverão preparar suas propostas obedecendo a mesma sequência dos itens dessa Especificação. Outros dados considerados importantes para o entendimento de sua proposta deverão estar presentes anexos à documentação técnica.

Somente serão consideradas válidas as documentações técnicas que não contenham não-conformidades em relação aos requisitos técnicos estabelecidos nesta ET.

6.2 Critério de Julgamento das Propostas e Definição da Proposta Vencedora

Deverá ser elaborada 1 (uma) Proposta por PROPONENTE, abrangendo o contrato de fornecimento de produtos (conforme esta ET) e o contrato de locação de equipamentos (conforme ET de Locação de Equipamentos).

A proposta válida vencedora será escolhida pelo critério de menor preço total.

A proposta de preços deverá ser apresentada obrigatoriamente por utilização de planilha de preços (PPU) obedecendo ao modelo de planilha de cotação encaminhado junto ao Edital.

Preencher apenas 1 (uma) PPU, com o processo de produção adotado pela PROPONENTE.